

*Expediente ao un*  
Em 11 / 04 / 2002

Protocolado sob o n° 513  
Em 08 / 04 / 2002

*Lidian*  
Servidor

## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

*Ordem do dia*

Em 25 / 04 / 2002  
*I N*

PROJETO DE LEI N° 011/2002.

**DISPÔE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NO  
CHAMADO LOTEAMENTO JEFFERSON DE AGUIAR.**

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art 24 , inciso XII da Lei Orgânica Municipal;

### A P R O V A:

**Art 1º** Fica denominada de "RUA DA PAZ", a atual via pública vulgarmente conhecida como Rua Projetada B, situada no Loteamento Jefferson de Aguiar, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2002.

APROVADO POR UNANIMIDADE

*Pedro de Padua Koehler*  
**PEDRO DE PADUA KOEHLER**  
Vereador - 1º Secretário

EM 25 / 04 / 2002  
*I N*

Mr. Presidente  
Em cumprimento ao disposto no art. 126 e 136  
do AI posso em as mãos de V. Ex<sup>e</sup>, para as  
demais providências, o presente  
Projeto de Lei  
Em 08 / 04 / 02

*Diretor da Secretaria*

**A Comissão de Legislação  
Justiça e Redação Final.**

Em 11 / 04 / 2002  
*I N*

**A SCMDM para incluir na  
pauta da sessão ordinária.  
De 11 / 04 / 2002**  
*I N*  
Presidente



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

### **JUSTIFICAÇÃO:**

A propositura em apreço encontra respaldo primeiro que tudo na aceitação dos moradores, haja vista o incluso Abaixo-Assinado, que confirma tal informação. Em segundo lugar, entendo como oportuno, dar um nome adequado àquela Via, dada as diversas finalidades públicas que abarcam o tema, dentre elas, a necessidade de se ter uma identificação para fins de entrega de serviços postais e atendimento de outros componentes sociais e comerciais.

Outro mérito é o de compatibilizar o nome “RUA DA PAZ” com o aprazível ambiente em que a mesma está localizada.

Neste sentido, espero que o Projeto seja acolhido pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2002.



**PEDRO DE PADUA KOEHLER**  
Vereador – 1º Secretário